

Junta Comercial do Estado da Bahia
SECPES - Coordenação de Pessoal

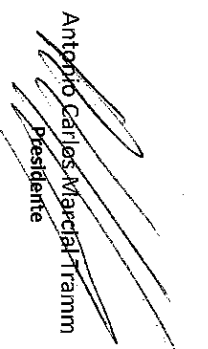
Licença Prêmio

Portaria nº 083 de 25 de julho de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da lei nº 13.471 de 30/12/2015:

Processo	Matrícula	Nome	Quiqueno	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106180002398	64.000.062-2	Edson Almeida dos Santos	2009/2014	6/8/2018	4/9/2018	30 Dias


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Publicado no DOE
Dia: 09/10/18
Página: 09
Caderno: Exec. Sup.